CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034124
PROC - CMI 3907/2025
18/08/2025 10:27
MOC 210/2025

APROVADA
22ª Sessão Ordinária - 25/08/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

MOÇÃO

Congratula a todos os Corretores de Imóveis, manifestando o seu reconhecimento e apreço em alusão ao "Dia do Corretor de Imóveis", celebrado em 27 de agosto.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 165 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, para que, após ouvido o douto Plenário, seja encaminhada ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo - CRECI 2ª Região - a presente moção de congratulação.

Essenciais no desenvolvimento do setor imobiliário, os corretores de imóveis desempenham um papel fundamental na concretização de sonhos, interligando pessoas e oportunidades. Sua atuação vai muito além da intermediação de negócios: envolve credibilidade, ética, responsabilidade e profundo conhecimento do mercado, garantindo segurança jurídica e tranquilidade nas transações comerciais.

Com profissionalismo e dedicação, o corretor oferece credibilidade, segurança e transparência em cada transação, assegurando que compradores e vendedores realizem seus negócios com confiança. Em um mundo onde o patrimônio é fruto de muito esforço, sua atuação responsável garante que cada negociação seja mais do que um simples contrato: seja um ato de respeito, compromisso e cuidado com a história e o futuro de cada cliente.

Assim, esta Moção é mais do que um reconhecimento: é um agradecimento sincero a todos os corretores que, com empenho diário, ajudam a edificar não apenas lares, mas também a prosperidade e o desenvolvimento de nossa cidade, do nosso estado e do nosso país. Seu trabalho movimenta a economia, impulsiona oportunidades e deixa um legado de progresso e realização.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 2025.

DANILO BERTIPAGLIA BARNABE:27951040835

Assinado de forma digital por DANILO BERTIPAGLIA BARNABE:27951040835
Dados: 2025.08.18 10:21:47 -03'00'

Danilo Barnabé
Vereador